



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MT

Av. Rosário Congro, 3150 – Salão 2 – Pq. Residencial Quinta da Lagoa – Telefone (67) 2104-3431

Dr. Guilherme Vieira Gomes Neto - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula

Ficha

4.519

01

Em 04 de dezembro de 2024

REGISTRO DE IMÓVEIS

Três lagoas – MS

CNS nº 16.437-6

IMÓVEL. Rural, uma gleba de terras com a área 732,55,00ha. (setecentos e trinta e dois hectares e cinquenta e cinco ares), iguais a 320,00 alqueires da medida paulista, situada na **FAZENDA TAGARÁ**, também conhecida como Fazenda Rio Verde - 2ª gleba, ou ainda, Fazenda Nuta James, no distrito, município e comarca de Três Lagoas/MT, dentro do seguinte roteiro de divisas e confrontações: - "começa à margem esquerda do Rio Verde - onde se acha cravado um marco a segue como rumo magnético (1.972)-NE 55 45' e 5.705,00 metros de distância até a margem de uma estrada de servidão, onde se encontra outro marco, confrontando com a parte "5", daí segue a direita, margeando essa estrada, com o rumo SE. 70°42' e 1.330,00 metros de distância até outro marco, daí segue a direita com o rumo SO 55°25' e 5.682,00 metros de distância até a margem esquerda do Rio acima mencionado, onde está cravado outro marco, confrontando com a parte "2" daí segue a direita margeando o referido rio, acima, até o ponto de início deste roteiro.

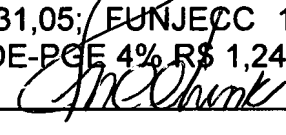
RESERVA FLORESTAL: Faz-se a presente averbação para consignar que o Memorial Descritivo da área de Reserva Florestal averbada sob n. 13 (treze), da matrícula 4.224, livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, pelo requerimento datado de 07 de dezembro de 1999, do proprietário Sr. Lauro Bergamin Rosa, já qualificado, faz-se a presente averbação para consignar que em cumprimento ao que determina a Lei 4.771, de 15-09-65, com as alterações da Lei 7.803, de 18-07-89 (Código Florestal) que a Floresta ou forma de vegetação existente corresponde a 20% da área total do imóvel constante desta matrícula e fica gravada como Reserva Legal, não podendo dela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBAMA. Apresentou comprovantes de pagamento do ITR exercícios dos últimos cinco anos quitado e CCIR 1998/1999.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 4.224, livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, em data de 12 de fevereiro de 1.978, L.26, Fls.02.

PROPRIETÁRIOS: **LAURO BERGAMIN ROSA**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF n. 047.820.898-72, casado no regime da comunhão de bens, com **ADALGISA MACORIM ROSA**, brasileira, comerciante, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Bueno, n. 859, na cidade de Dracena/SP; e **VALDERI ANTONIO PARUSSOLO**, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens com

ANELICE APARECIDA ROSA PARUSSOLO, comerciante, CPF/MF n. 363.391.138-34, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, 430, Dracena/SP. **CADASTROS:**

Certificado de cadastro do INCRA. - Exercício de 1.977 Código do imóvel: 912.034.002.046. - Área: 23.722,0. Módulo: 55,0. Nº de módulos: 431,31 - Fração mínima de parcelamento: 30,0. **PRENOTAÇÃO:** 5.258 em 19/11/2024. Reingressou em 28/11/2024.

Consulta negativa na CNIB hash: 564d.7d1f.2072.4f37.b315.1427.e7bb.b7e4.7163.a887, para o CPF n. 047.820.898-72; Consulta positiva na CNIB hash: 7699.405a.5bbf.5e84.b46a.db79.bd2e.fbf2.03de.58fa, para o CPF n. 694.890.847-00. Emolumentos: R\$ 31,05; FUNJECC 10% R\$ 3,01; FUNJECC 6,8% R\$ 2,11; FUNADEP 6% R\$ 1,86; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,24; FEADMP/MS 10% R\$ 3,01; ISSQN 5% R\$ 1,50. Dou fé, , Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.01/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com o Registro n. 04 (quatro) da

continua no verso



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS

Av. Rosário Congro, 3150 – Salão 2 – Pq. Residencial Quinta da Lagoa – Telefone (67) 2104-3431

Dr. Guilherme Vieira Gomes Neto - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula

4.519

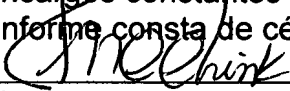
Ficha

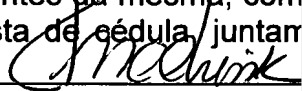
01 V

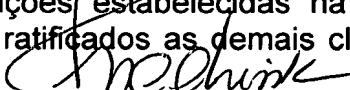
REGISTRO DE IMÓVEIS

Três lagoas – MS

CNS nº 16.437-6

matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 26/09/1994, existe no imóvel objeto da presente matrícula: **HIPOTECA DE 1. GRAU**. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria datada de 06 de setembro de 1994, n.00008-5, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada em cartório, o proprietário Sr. **VALDERI ANTONIO PARUSSOLO**, brasileiro, casado com **ANELICE AP. ROSA PARUSSOLO**, inscritos no CPF/MF sob n. 363.391.138-34, com anuência do condômino Lauro Bergamim Rosa e sua mulher Adalgisa Macorim Rosa, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, agência desta cidade, para garantia da dívida de R\$100.000,00 (Cem mil Reais), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 06/09/1995, que serão pagos conforme consta de cédula, juntamente com registro 8.825, livro 03, a f1.01. Dou fé, , Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.02/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE**. De acordo com o Registro n. 05 (cinco) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 26/09/1994, existe no imóvel objeto da presente matrícula: **HIPOTECA DE 2. GRAU**. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n.00009-2, datada de 06 de setembro de 1994, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada em Cartório, o proprietário **VALDERI ANTONIO PARUSSOLO**, brasileiro, casado com **ANELICE APARECIDA ROSA PARUSSOLO**, inscritos no CPF/MF sob n.363.391.138-34, com a anuência do condômino Lauro Bergamim Rosa e sua mulher Adalgisa Macorim Rose, **HIPOTECOU EM SEGUNDO GRAU** o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, agência desta cidade, para garantia da dívida de R\$40.000,00 (quarenta mil Reais) com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 06/09/1995, que serão pagos conforme consta de cédula juntamente com o registro 8.224, fl. 01, do livro 03. Dou fé, , Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.03/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE**. De acordo com a Averbção n. 06 (seis) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 16/10/1995, existe no imóvel objeto da presente matrícula: **RE-RATIFICAÇÃO** - Por Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria; data do de 01 de setembro de 1995, assinado por Valderi Antonio Parussolo, Antonio de Oliveira Pena Filho e o Banco Bradesco S/A., agência desta cidade as partes resolvem prorrogar seu vencimento para 06 de dezembro de 1995, Valor R\$100.000,000 (cem mil reais). Encargos Financeiros: Sobre a prorrogação, serão devidos juros, atualização monetária e demais despesas convencionais, já capitalizadas até esta data e/ou as que forem capitalizadas futuramente, que serão exigidos nas condições estabelecidas na cláusula "Encargos Financeiros" da Cédula ora aditada, ficando ratificados as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas. Dou fé, , Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.04/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024.

continua na ficha 2



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS

Av. Rosário Congro, 3150 – Salão 2 – Pq. Residencial Quinta da Lagoa – Telefone (67) 2104-3431

Dr. Guilherme Vieira Gomes Neto - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula

4.519

Ficha

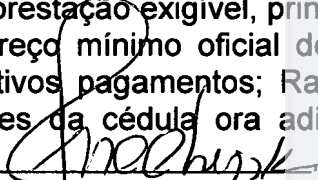
02

REGISTRO DE IMÓVEIS

Três lagoas – MS

CNS nº 16.437-6

Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbação n. 07 (sete) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 16/10/1995, existe no imóvel objeto da presente matrícula, **RE-RATIFICAÇÃO.** Por Aditivo a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, datado de 01 de setembro de 1995, assinado por Valderi Antonio Parussolo, Antonio de Oliveira Pena Filho e o **Banco Bradesco S/A.**, agência desta cidade, as partes resolvem prorrogar o seu vencimento para 06 de dezembro de 1995, Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Encargos Financeiros: Sobre a prorrogação, serão devidos juros, atualização monetária e demais despesas convencionais, já capitalizadas até esta data e/ou as que forem capitalizadas futuramente, que serão exigidos nas condições estabelecidas na cláusula "Encargos Financeiros", da Cédula ora aditada; ficando ratificados as demais cláusulas e condições não expressamente alterada. Dou fé, 
Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.05/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a averbação n. 08 (oito) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 18/07/1996, existe no imóvel objeto da presente matrícula, **RE-RATIFICAÇÃO.** Por Aditivo a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria, datada de 10 de maio de 1996, assinado por Valderi Antonio Parussolo e o **Banco Bradesco S/A.** agência desta cidade, as partes aditam: 1- do Saldo devedor R\$ 69.046,04, em 30/11/1995, apurado na forma estabelecida no inciso VI-artigo 1 da Resolução 2238 do Banco Central fica prorrogado da seguinte forma: a)-R\$.25.232,72, de acordo com as normas Lei n.9.138 e regras estabelecidas na cláusula 3 deste - instrumento; b) R\$ 43.813,32, de acordo com as regras estabelecidas na cláusula 2 deste instrumento. 2) O valor de R\$ 43.813,32, previsto na cláusula I letra "B", tem seu vencimento prorrogado para 06/12/1998, observando as seguintes - condições: a) **Forma de Pagamento:** Data 06/12/1996, R\$.14.604,44; 06/12/1997, RS.14.604,44; 06/12/1998, R\$.14.604,44; b) **Encargos Financeiros:** O valor de R\$ 43.813,32 de 30/11/1995 a 09/05/1996, foi corrigido com taxa de 12% a.a., mais variação da TR., a partir desta data, sobre a dívida atualizada, incidirão juros a taxa de 18% a.a. mais a atualização monetária pela variação da TR., que serão capitalizados e exigidos nas mesmas condições estabelecidas na cláusula "Encargos Financeiros", da cédula ora aditada; 3 - **Alongamento de Dívidas:** O valor R\$.25.232,72, fica prorrogado para 31/10/2002, de acordo com a Lei 9.138 de 29/11/95, regulamentada pela Resolução 2238, de 31.01.96, do Banco Central do Brasil, mais as seguintes condições:- a) **Encargos Financeiros:** a partir de 30/11/1995 sobre o valor alongado, serão devidos juros a taxa efetiva de 3% a.a., capitalizados anualmente em 31/12 de cada ano. Os juros aqui tratados devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. O valor de cada prestação exigível, principal mais juros, serão atualizados pela variação que ocorrer no preço mínimo oficial do produto, referente ao período de 30/11/1995 até a data dos efetivos pagamentos; Ratificam as partes, neste ato todas as demais cláusulas e condições da cédula ora aditada, não alteradas por este instrumento. Dou fé, 
Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.06/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024.

continua no verso



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS

Av. Rosário Congro, 3150 – Salão 2 – Pq. Residencial Quinta da Lagoa – Telefone (67) 2104-3431

Dr. Guilherme Vieira Gomes Neto - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula

4.519

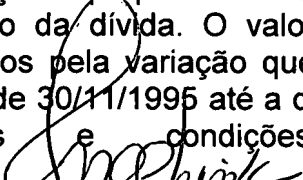
Ficha

02 V

REGISTRO DE IMÓVEIS

Três lagoas – MS

CNS nº 16.437-6

Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbação n. 09 (nove) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 18/07/1996, existe no imóvel objeto da presente matrícula, **RE-RATIFICAÇÃO.** Por Aditivo a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, datada de 27 de junho de 1996, assinado por Valderi Antonio Parussolo e o **Banco Bradesco S/A.**, agência desta cidade, as partes resolvem prorrogar, **vencimento final.** Fica alongado o seu vencimento para 31/10/2002 de acordo com a Lei 9138, de 29/11/1995, regulamentada pela Resolução 2238, de 31/01/1996, do Banco Central do Brasil. **Encargos Financeiros:** A partir de 30/11/1995, sobre o valor alongado R\$ 174.767,28, serão devidos juros de 3%a.a., capitalizados anualmente em 31/10 de cada ano. Os juros aqui tratados, devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. O valor de cada prestação exigível, principal mais juros, serão atualizados pela variação que ocorrer no preço mínimo oficial do produto, referente ao período de 30/11/1995 até a data dos efetivos pagamentos. Ficando ratificados as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas. Dou fé, , Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.07/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbação n. 10 (dez) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 15/12/1999, existe no imóvel objeto da presente matrícula, **RE-RATIFICAÇÃO.** Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ER 94/0008, datado de 17 de agosto de 1998, que estando devidamente legalizado, fica arquivado em Cartório, assinado pelo **Banco Bradesco S/A.**, agência desta cidade e Valderi Antônio Parussolo, já qualificado, consta que foi prorrogado o vencimento para 31 de outubro de 2003 e os demais termos constam no mencionado instrumento. Apresentou Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 2.703.096, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 14/06/1999. Dou fé, , Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.08/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbação n. 11 (onze) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 15/12/1999, existe no imóvel objeto da presente matrícula, **RE-RATIFICAÇÃO.** Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária ER 94/0008, datado de 30 de novembro de 1998, que estando devidamente legalizado fica arquivado em Cartório, assinado pelo **Banco Bradesco S/A.**, agência desta cidade e Valderi Antônio Parussolo, já qualificado, consta que o vencimento da parcela prevista para 31/10/1998, fica alterado para 31/10/ 2004, em consequência sobre o valor da parcela prorrogada foi acrescido juros a taxa efetiva de 3% aa. perfazendo a importância de R\$ 39.584,61, equivalentes a 395.846,14 Kg. de milho; e ainda ratificando todos os demais termos não expressamente alterados. Apresentou Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 2.703.096, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 14/06/1999. Dou fé, , Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do

continua na ficha 3



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS

Av. Rosário Congro, 3150 – Salão 2 – Pq. Residencial Quinta da Lagoa – Telefone (67) 2104-3431

Dr. Guilherme Vieira Gomes Neto - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula

4.519

Ficha

03

REGISTRO DE IMÓVEIS

Três lagoas – MS

CNS nº 16.437-6

Oficial Registrador.

Av.09/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbação n. 12 (doze) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 15/12/1999, existe no imóvel objeto da presente matrícula: **RE-RATIFICAÇÃO.** Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ER 94/0009, datado de 17 de agosto de 1998, que estando devidamente legalizado fica arquivado em Cartório, assinado pelo Banco **Bradesco S/A.**, agência desta cidade, e Valderi Antônio Parussolo, já qualificado, consta que foi prorrogado o vencimento para 31.10.2003 e os demais termos constam no mencionado instrumento. Apresentou Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 2.703.096, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 14/06/1999. Dou fé, , Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.10/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbação n. 13 (treze) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 15/12/1999, existe no imóvel objeto da presente matrícula: **RE-RATIFICAÇÃO.** Pelo Aditivo de retificação e ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária 94/0009, datado de 30 de novembro de 1998 que estando devidamente legalizado fica arquivado em Cartório, assinado pelo Banco **Bradesco S/A.**, agência desta cidade, e Valderi. Antônio Parussolo, já qualificado, consta que vencimento da parcela prevista para 31/10/1998 fica alterada para 31/10/2004; em consequência sobre o valor da parcela prorrogada foi acrescido juros a taxa efetiva de 3% a.a., perfazendo a importância de R\$ 5.715,17, equivalentes a 57.150,91 Kg. de milho; e ainda ratificando todos os demais termos não expressamente alterados. Apresentou Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 2.703.096, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 14/06/1999. Dou fé, , Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.11/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com o registro n. 18 (dezoito) e averbação 22 (vinte e dois) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 09/10/2018, existe no imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORA.** Pelo termo de retificação de penhora e depósito, datado de 17 de setembro de 2018, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença n. 0006646-33.2015.8.26.0638, em que o **João Correa Carcanho e outros** move contra **Lauro Bergamine Rosa**, expedido pela 2ª Vara da comarca de Tupi Paulista/SP, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Moisés Harley Alves Coutinho Oliveira, **procedo o registro da penhora sobre 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 356.624,20 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), ficando o Executado como depositário. Dou fé, , Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.12/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbação n. 19 (dezenove) e a averbação 23 (vinte e três) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro

continua no verso



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS

Av. Rosário Congro, 3150 – Salão 2 – Pq. Residencial Quinta da Lagoa – Telefone (67) 2104-3431

Dr. Guilherme Vieira Gomes Neto - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula

4.519

Ficha

03 V

REGISTRO DE IMÓVEIS

Três lagoas – MS

CNS nº 16.437-6

Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 13/11/2018, existe no imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORA**. Pelo ofício datado de 13 de novembro de 2018, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença n. 0006648-03.2015.8.26.0638, em que o **João Correa Carcanho** move contra **Lauro Bergamine Rosa**, expedido pela 2ª Vara da comarca de Tupi Paulista/SP, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Moisés Harley Alves Coutinho Oliveira, **procedo ao registro da penhora sobre a parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 35.662,42 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) ficando o Executado como depositário. Dou fé, _____, Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.13/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbação n. 21 (vinte e um) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 09/05/2018, existe no imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORA**. Pelo mandado de averbação, datado de 25 de abril de 2018, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Nota de Crédito Comercial n. 0026762-81.2017.8.26.0576 em que **Sebastião Gilberto Tavares** move contra **Valderi Antônio Parussolo**, expedido pela 1ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto/SP, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Lavínio Donizetti, Paschoalão, **procedo a averbação da penhora sobre a parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**. Dou fé, _____, Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.14/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbação n. 26 (vinte e seis) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 18/03/2021, existe no imóvel objeto da presente matrícula: **PENHORA**. Pelo termo de penhora datado de 18 de fevereiro de 2021, extraído dos autos n. 0803238-23.2020.8.12.0021 ação de execução de título extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, em que **Banco do Brasil S/A.**, move contra **Valderi Antonio Parussolo**, expedido pela 3ª Vara Cível desta comarca de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Anderson Royer, **procedo a averbação da penhora sobre 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 136.738,88 (cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). Dou fé, _____, Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.15/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbação n. 27 (vinte e sete) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 15/07/2021, existe no imóvel objeto da presente matrícula. **PENHORA**. Pelo termo de penhora datado de 08 de junho de 2021, extraído dos autos n. 0804003-91.2020.8.12.0021. ação de execução de título extrajudicial, em que **Banco do Brasil/SA**, já qualificado, move contra **Valderi Antônio Parussolo**, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Anderson Royer, **procedo a averbação da penhora sobre 25% (vinte e cinco**

continua na ficha 4



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS

Av. Rosário Congro, 3150 – Salão 2 – Pq. Residencial Quinta da Lagoa – Telefone (67) 2104-3431

Dr. Guilherme Vieira Gomes Neto - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula

4.519

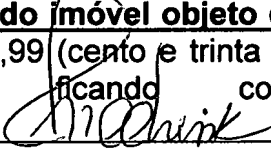
Ficha

04

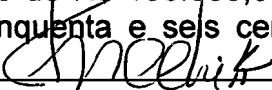
REGISTRO DE IMÓVEIS

Três lagoas – MS

CNS nº 16.437-6

por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do débito no valor de R\$ 137.326,99 (cento e trinta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), ficando como depositário o executado. Dou fé, , Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.16/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbção n. 28 (vinte e oito) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 09/08/2021, existe no imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORA.** Pelo termo de penhora datado de 23 de junho de 2021, extraído dos autos n. 0806469-92.2019.8.12.0021, ação de execução de título extrajudicial, em que **Banco do Brasil S/A.**, já qualificado, move contra **Valderi Antônio Parussolo**, expedido pela 3ª Vara Cível desta comarca de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Anderson Royer, **procedo a averbação da penhora sobre 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 146.257,76 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos). Dou fé, , Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.17/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbção n. 29 (vinte e nove) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 13/12/2021, existe no imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORA.** Pelo termo de penhora – bem imóvel, datado de 09 de novembro de 2021, extraído dos autos de ação de execução de título extrajudicial n. 0802029-19.2020.8.12.0021 em que **Banco do Brasil S/A.**, já qualificado, move contra **Valderi Antônio Parussolo**, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Três Lagoas, de ordem do MM. Juíza de Direito da respectiva Vara, Dra. Emirene Moreira de Souza Alves, **procedo a averbação da penhora nos termos do art. 844 do CPC. sobre parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da dívida, valor da ação de R\$ 156.535,56 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), ficando como depositário a executado. Dou fé, , Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.18/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbção n. 30 (trinta) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 18/04/2022, existe no imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORA.** Pelo Termo de penhora, extraído dos autos de ação de execução de título extrajudicial n. 0807622-92.2021.8.12.0021 em que **Banco do Brasil S/A.**, move contra **Valderi Antônio Parussolo**, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Três Lagoas/MS, de ordem da MM.ª Juíza de Direito da respectiva Vara, Dra. Emirene Moreira de Souza Alves, **procedo à averbação da penhora sobre a parte ideal correspondente de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da dívida de R\$ 111.065,25 (cento e onze mil, sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), ficando como depositário o executado. Dou fé,

continua no verso



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS

Av. Rosário Congro, 3150 – Salão 2 – Pq. Residencial Quinta da Lagoa – Telefone (67) 2104-3431

Dr. Guilherme Vieira Gomes Neto - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula

Ficha

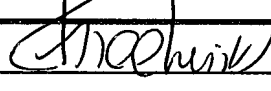
4.519

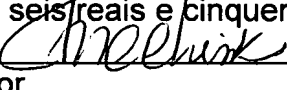
04 V

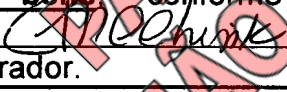
REGISTRO DE IMÓVEIS

Três lagoas – MS

CNS nº 16.437-6

, Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.19/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbação n. 31 (trinta e um) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 05/01/2023, existe no imóvel objeto da presente matrícula. **PENHORA.** Pelo Termo de Penhora - bem imóvel, datado de 05 de novembro de 2022, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, n. 0803998-06.2019.8.12.0021, em que **Antônio Carlos Bannara** move contra **Valderi Antônio Parussolo**, expedido pela 3ª Vara Cível da comarca de Três Lagoas/MS, por ordem do MM. Juiz de Direito em substituição legal da respectiva Vara, Dr. Anderson Royer, **procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 41.996,50 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), ficando o Executado como fiel depositário. Dou fé, , Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.20/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbação n. 32 (trinta e dois) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 23/09/2024, existe no imóvel objeto da presente matrícula, **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202408.2716.03540409-1A-450, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário **Valderi Antonio Parussolo**, inscrito no CPF/MF sob n. 363.391.138-34, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens**, conforme processo 00483936620238160021 - TJPR. Dou fé, , Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.21/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbação n. 33 (trinta e três) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 23/09/2024, existe no imóvel objeto da presente matrícula, **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202408.1417.03513197-IA-260, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário **Valderi Antonio Parussolo**, inscrito no CPF/MF sob n. 363.391.138-34, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens**, conforme processo 08055410520238120021 - TJMS. Dou fé, , Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.22/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **TRANSPORTE.** De acordo com a Averbação n. 34 (trinta e quatro) da matrícula n. 4.224, do livro 02, do Cartório de Registro Imobiliário da 1ª Circunscrição desta Comarca, datado de 18/10/2024, existe no imóvel objeto da presente matrícula, **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da

continua na ficha 5



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÊS LAGOAS-MS

Av. Rosário Congro, 3150 – Salão 2 – Pq. Residencial Quinta da Lagoa – Telefone (67) 2104-3431

Dr. Guilherme Vieira Gomes Neto - Oficial

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula

4.519

Ficha

05

REGISTRO DE IMÓVEIS

Três lagoas – MS

CNS nº 16.437-6

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202409.18.16.03587892-IA-200. procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário Valderi Antonio Parussolo, inscrito no CPF/MF sob n. 363.391.138-34, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre sua parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 08020291920208120021 - TJMS. Dou fé, _____, Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.23/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. Faz-se presente averbação para constar que em decorrência da criação da 2ª circunscrição imobiliária de Três Lagoas/MS pela Lei estadual nº 5.373, de 5 de agosto de 2019, conforme dispõe o Art. 1.176 e seu § 3º, foi aberto a presente matrícula exclusivamente para dar cumprimento à determinação judicial, ficando ciente os proprietários ou eventuais interessados que o registro ou averbação de novos atos nesta matrícula ficam condicionados à sua prévia regularização para atender o princípio da especialidade objetiva do imóvel. Dou fé, _____, Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.

Av.24/M.4.519. Prenotação: 5.258 em 19/11/2024. Reingressado em 28/11/2024. Averbado em 04/12/2024. **PENHORA.** Pela decisão de fls. 241 e 242, datado de 15 de julho de 2024, extraído dos autos n. 1005215-04.2019.8.26.0218, de execução de título extrajudicial – Nota Promissória, em que Patrícia Zancaner Caro move contra Valderi Antonio Parussolo, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guararapes/SP, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Israel Salu, procedo a averbação da penhora nos termos do art. 844 do CPC, sobre a parte ideal correspondente de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do débito, valor da ação R\$ 795.858,64 (setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), ficando o executado como fiel depositário do bem. Consulta negativa na CNIB hash: 564d.7d1f.2072.4f37.b315.1427.e7bb.b7e4.7163.a887, para o CPF n. 047.820.898-72; Consulta positiva na CNIB hash: 7699.405a.5bbf.5e84.b46a.db79.bd2e.bfb2.03de.58fa, para o CPF n. 694.890.847-00. Emolumentos: R\$ 59,40; FUNJECC 10% R\$ 5,94; FUNJECC 6,8% R\$ 4,04; FUNADEP 6% R\$ 3,56; FUNDE-PGE 4% R\$ 2,38; FEADMP/MS 10% R\$ 5,94; ISSQN 5% R\$ 2,97. Selo R\$2,00. Selo digital n. AKQ89518-061-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Dou fé,

_____, Francieli Nunes Castro Chink, Substituta do Oficial Registrador.